

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO - SC**  
**PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2021**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA**

A Comissão do Concurso Público, nomeada pelo Decreto Municipal nº 1820/2021, torna pública a convocação destinada a realização de prova prática para os candidatos aprovados na prova objetiva, do cargo de **Mecânico, Operador de Equipamentos e Operador de Equipamentos de Terraplanagem**, que tiverem obtido a classificação até a ordem 30, na prova objetiva, em atendimento ao item 5.4 do edital de abertura do Concurso.

### 1. DOS CONVOCADOS

Estão convocados os candidatos abaixo relacionados:

#### CARGO 49 - MECÂNICO

Classificação	Nome Candidato	Número de inscrição
1	MATHUES MARTINS ROSA	429815-3

#### CARGO 50 - OPERADOR DE EQUIPAMENTO B

Classificação	Nome Candidato	Número de inscrição
1	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	431883-5
2	JOAO MARIA PAES DA SILVA	429859-6

#### CARGO 51 - OPERADOR DE EQUIPAMENTO DE TERRAPLANAGEM B

Classificação	Nome Candidato	Número de inscrição
1	RICARDO DA SILVA BASTOS	432466-6
2	ORLI PEREIRA DOS SANTOS	431879-7
3	EDERSSON MARTINS PEREIRA	432522-0

### 2. DO LOCAL E DATA

2.1. Os convocados para a prova prática deverão se apresentar no dia **22/01/2022**.

Horário:

➤ **14 horas – para todos**

**Local: Secretaria Municipal de Obras - Rua Alfredo Henrique Liposk, 520 - Bairro Nossa Senhora do Rosário – Cohab II, Correia Pinto/SC.**

### 3. PROCEDIMENTOS

- 3.1. Todos os candidatos deverão estar no local e horário de prova determinados.
- 3.2. Recomenda-se que os candidatos cheguem com antecedência, pois não será tolerado atraso.
- 3.3. As provas serão de caráter eliminatório e classificatório.
- 3.4. As operações e manobras serão avaliadas por dois professores examinadores.
- 3.5. A sequência de realização da prova prática respeitará a ordem de classificação, obtida pelos candidatos na prova escrita.
- 3.6. Os candidatos faltosos serão considerados “não aprovados”.
- 3.7. Será permitido acesso aos locais de prova somente para os candidatos que forem efetuar a prova, ficando expressamente proibido o ingresso de familiares, pessoas estranhas e ou curiosos.
- 3.8. A prova deverá ser realizada completamente. A não execução de uma ou mais etapas da prova implicará na eliminação do candidato.
- 3.9. Não serão concedidas novas tentativas ou novas “chances”.

3.10. Somente farão a prova prática os candidatos aprovados na prova escrita.

## 4. DAS CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DA PROVA PRÁTICA

### 4.1. - MECÂNICO

4.1.1. A prova prática de **Mecânico consistirá em identificar ferramentas e equipamentos e avaliar, do ponto de vista mecânico, as condições de operação e trafegabilidade de veículos.**

4.1.2. A prova terá até 20 (vinte) minutos de duração.

4.1.3. A Banca Examinadora será composta por dois avaliadores indicados pelo IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal, que é responsável pelo Processo Seletivo.

4.1.4. O ferramental e os equipamentos necessários para a prova prática serão fornecidos pela coordenação da prova.

4.1.5. Os critérios para avaliação serão:

- Uso do EPI (equipamento de proteção individual) (10 pontos)
- Agilidade (10 pontos)
- Zelo pelo ferramental (20 pontos)
- Conhecimento no uso e manuseio dos equipamentos (30 pontos)
- Qualidade final do serviço (30 pontos)

### 4.2. OPERADOR DE EQUIPAMENTO B

4.2.1. A prova prática para os cargos de **Operador de Equipamentos** será realizada em um Trator Agrícola.

4.2.2. A prova terá até 15 (quinze) minutos de duração e será avaliado um candidato por vez.

4.2.3. A Banca Examinadora será composta por dois avaliadores da área de instrução e manutenção mecânica.

4.2.4. O trator e demais equipamentos necessários para a prova prática serão fornecidos pela coordenação da prova.

4.2.5. Os critérios para avaliação serão:

- Técnicas / habilidades no comando e manobra do trator e seus implementos;
- Finalização da tarefa e estacionamento do trator;
- Conhecimento e aplicação das normas básicas de trânsito, segurança e sociabilidade.

4.2.6. O candidato iniciará a prova com 100 pontos e o valor dos pontos de cada falta cometida será deduzido deste total.

4.2.7. Será considerado aprovado o candidato que terminar a prova com, no mínimo, 50 pontos.

4.2.8. O saldo de pontos será somado ao total de pontos da prova objetiva e procedida uma nova classificação geral.

### 4.3 - OPERADOR DE EQUIPAMENTO DE TERRAPLANAGEM B

4.3.1. A prova prática para o cargo de Operador de Equipamento de Terraplanagem consistirá em operações de deslocamento e operação das máquinas, dos comandos e equipamentos acoplados de uma **motoniveladora** e uma **retroescavadeira**.

4.3.2. A coordenação da prova disponibilizará as máquinas e equipamentos.

4.3.3. O candidato deverá operar os dois equipamentos.

4.3.4. A prova terá até 15 (quinze) minutos de duração para cada equipamento e será avaliado um candidato por vez.

4.3.5. A Banca Examinadora será composta por dois avaliadores da área de formação de condutores e instrução de operação de máquinas pesadas.

4.3.6. Os critérios para avaliação serão:

- Técnicas / habilidades no comando e manobra da máquina;
- Finalização da tarefa e estacionamento da máquina;

- Conhecimento e aplicação das normas básicas de trânsito e segurança.

**4.3.7.** O candidato ao cargo de Operador de Máquinas iniciará a prova com 100 pontos para cada equipamento e o valor dos pontos de cada falta cometida será deduzido deste total.

**4.3.8.** Será considerado aprovado o candidato que terminar a prova com, no mínimo, 50 pontos em cada equipamento.

**4.3.9.** O saldo de pontos será somado ao total de pontos da prova objetiva e procedida uma nova classificação geral.

#### **4.4. Classificação das Faltas para Operadores de Equipamentos**

##### **Faltas Gravíssimas: 55 pontos**

- Esbarrar ou passar sobre elementos balizadores;
- Inobservância à segurança do operador, das pessoas próximas do local de operação, da segurança da máquina e de bens próximos (sejam públicos ou de particulares), no início ou durante a operação;
- Promover qualquer manobra não autorizada, como demonstração desnecessária de habilidade;
- Exceder a velocidade durante a avaliação;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

##### **Faltas Graves: 35 pontos**

- Desconsiderar a existência e funcionamento de acessórios de utilização obrigatória, ou necessária;
- Não promover os ajustes necessários antes da movimentação da máquina como, bancos e espelhos retrovisores;
- Deixar de respeitar a capacidade operacional e técnica da máquina;
- Não conseguir executar movimentos frontais ou de marcha a ré;
- Não frear ou travar a máquina antes do início das operações de escavação;
- Não nivelar as lâminas niveladoras ou caçambas carregadeiras;
- Não conseguir acoplar ou desacoplar algum implemento;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

##### **Faltas Médias: 25 pontos**

- Não executar com eficiência, no início da operação, a partida e a arrancada;
- Ao final da prova, apresentar o trabalho executado de maneira insatisfatória;
- Não verificar as condições mecânicas, elétricas, hidráulicas e operacionais da máquina antes do início de sua partida;
- Não conferir os instrumentos de painel como, medidores de pressão, combustíveis e temperatura;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

**5.** Aplica-se, no que couber, o Edital de abertura do Concurso Público 01/2021.

Correia Pinto, 14/01/2022

**Comissão de Acompanhamento de Processo Seletivo  
Prefeitura Municipal de Correia Pinto/SC.**